



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº2/2017

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância, em parceria com a Pró Reitoria de Extensão e as Unidades de Ensino de Administração, Direito, Educação, Odontologia, Filosofia e Ciências Humanas, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para os seguintes cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

- ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
- ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO;
- ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO;
- ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO ONLINE;
- ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM GÊNERO E DIREITOS HUMANOS;
- ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA;
- ESPECIALIZAÇÃO EM ESTADO E DIREITO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;
- ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
- ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO SETOR PÚBLICO;

1.1. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, regulamentados pela Resolução CNE nº 01 de junho de 2007, terão programação curricular desenvolvida em, no mínimo, 360 horas não estando computado o tempo reservado à elaboração individual de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso, condição *sine qua non* para a integralização do Curso.

1.2. O processo seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização oferecidos pela UFBA no 1º semestre de 2017 será regido por este Edital.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas, neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades propostas semanalmente no ambiente virtual MOODLE/UFBA acessando-o via internet e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação do Curso.

1.5. Para realização do Curso, o candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais realizados no polo em que estiver matriculado, incluindo finais de semana.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

2.1. Os cursos de pós-graduação ofertados terão número de vagas e carga horária descritas no quadro abaixo:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	420	200
ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO	425	200
ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO	360	280
PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO ONLINE	360	240
SAÚDE COLETIVA. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	578	160
ESTADO E DIREITO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	578	150
ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	408	90
EDUCAÇÃO EM GÊNERO E DIREITOS HUMANOS	424	240
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO SETOR PÚBLICO	374	260

2.2. A distribuição das vagas por Polos de Apoio Presencial está descrita no Anexo I deste Edital.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição ocorrerá no período de **06/02/17 à 22/02/17**.

3.2. O candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para cada curso, de acordo quadro do Anexo III, além da apresentação de uma **cópia dos documentos** relacionados a seguir:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Comprovante de Pagamento da Inscrição;
- c) *Curriculum Vitae*;
- d) Carta de Intenção impressa, obedecendo aos seguintes critérios: conter até duas páginas digitadas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, devidamente datada e assinada pelo candidato e respondendo as seguintes questões:
 - Por que escolheu o curso?
 - Quais atividades você atua e/ou atuou?
 - Quais são as expectativas profissionais e/ou acadêmicas com relação ao curso?
 - Qual assunto pretende desenvolver no trabalho de conclusão do curso?
 - Qual sua relação com a temática geral do curso?
- e) Diploma do Curso de Graduação (FRENTE E VERSO) ou declaração da respectiva colação de grau (emitida no ano de 2016) com assinatura do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro do diploma;
- f) Histórico Escolar de Graduação;
- g) Carteira de identidade;
- h) CPF;
- i) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
- j) Documento de quitação com o Serviço Militar.

3.3. Na primeira etapa, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição no endereço <https://sead.ufba.br/formulario-de-inscricao-aluno-especializacao> e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo.

3.4. Na segunda etapa, o candidato deverá acessar <https://sggru.ufba.br>, preencher e imprimir o boleto bancário “Inscrição para Seleção (pós-graduação)” e efetuar o **pagamento até o dia**



22/02/17.

3.5. Na terceira etapa, o candidato deverá encaminhar a documentação descrita no item 3.2 deste Edital, pelos Correios, **exclusivamente via SEDEX**, para as Coordenações dos Cursos (endereços no Anexo II), com identificação conforme o quadro a seguir:

EDITAL:

CANDIDATO:

CURSO:

POLO DE INSCRIÇÃO:

3.6. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES POSTADAS ATÉ O DIA 22/02/17 E ENVIADAS PELOS CORREIOS – VIA SEDEX.

3.7. A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, do *Curriculum Vitae*, da carta de intenção e envio da documentação completa referida neste Edital para a homologação de sua inscrição.

3.9. Tornar-se-ão sem efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.10. O candidato deverá optar, única e exclusivamente, pela inscrição em apenas 01 (um) dos polos oferecidos pela UFBA. No caso de duas inscrições será considerada a data e hora da última inscrição, considerando desistência a primeira opção.

3.11. A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O julgamento da seleção dos inscritos será realizado por uma banca de seleção formada por três membros indicados pela Coordenação dos Cursos.

4.2. A seleção será realizada a partir da análise do *Curriculum Vitae* e da Carta de Intenção, sendo aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, na soma total dos pontos das duas análises.

4.3. A análise de *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório, verificará a titulação e a afinidade do candidato com a área de conhecimento do Curso, conforme pontuação

constante do quadro abaixo (exceto os cursos de Saúde Coletiva, área de concentração em Saúde da Família, que utilizará o Barema apresentado no anexo IV e o de Educação em Gênero e Direitos Humanos que utilizará ao Barema do anexo V deste Edital.):

Critérios de Pontuação do *Curriculum Vitae* – numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação exigida pelo curso.	2,0 por graduação (Máximo duas graduações)	4,0
Experiência profissional na área do curso ou áreas afins.	1,0 por ano de experiência (Máximo de três anos)	3,0
Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins.	0,5 por artigo (máximo quatro artigos)	2,0
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,5 por apresentação (Máximo de duas apresentações)	1,0

4.4. A carta de intenção, de caráter eliminatório e classificatório, terá valor máximo de 10 pontos e será avaliada considerando-se os aspectos explicitados a seguir:

Aspectos	Descrição	Pontuação
Adequação ao tema proposto	O texto deve ser elaborado de acordo com o solicitado no item 3.2, letra d, deste edital.	4
Utilização adequada da língua portuguesa	O texto elaborado deve apresentar em sua estrutura o uso adequado da ortografia, constituição de parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articulações no interior das porções textuais).	2
Clareza e consistência na exposição de ideias	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara.	4



5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior nota na análise da carta de Intenção;
- c) Maior nota na análise do *Curriculum Vitae*;
- d) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. Inscrição, conforme item 3 deste Edital: **06/02/17 à 22/02/17**.

6.2. Análise dos documentos: **02/03/17 a 10/03/17**, com caráter classificatório e/ou caráter eliminatório.

6.3. Divulgação dos resultados: **13/03/17**

6.4. Prazo para recursos: **14/03/17 e 15/03/17**

6.5. Publicação da homologação dos resultados: **20/03/17**

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação se dará por polo/município.

7.2. A publicação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá no endereço eletrônico: www.sead.ufba.br, **no dia 20/03/17**.

8. DOS RECURSOS

8.1. Fica assegurado aos candidatos o direito de recurso nas datas previstas no item 6.3 deste edital.

8.2. Os recursos deverão ser elaborados no modelo do formulário disponível no site da SEAD em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-aluno-especializacao>, e enviados com o assunto “Recurso Seleção Especialização *Nome do Curso – Nome do Candidato*”, para o e-mail do respectivo curso, disponível no Anexo II deste edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para matrícula até a data indicada ou



a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Comissão Coordenadora da Seleção, ainda que já tenha sido publicada a Resolução de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.2. As orientações para a matrícula dos candidatos selecionados serão disponibilizadas no site da SEAD no endereço: www.sead.ufba.br, no dia **20/03/2017**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


10.1. O candidato será classificado por município polo não sendo permitida a transferência de município no decorrer do curso.

10.2. Caso um polo não obtenha um número mínimo de 30(trinta) alunos aprovados e matriculados, todas as vagas do polo serão transferidas para outro polo que apresente demanda de vagas, ou será realizado um novo processo de seleção em outro polo a ser designado pela universidade. A UFBA não se obriga a ofertar um curso no polo com menos de 30(trinta) alunos matriculados.

10.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção do Curso, no âmbito de sua competência.

Salvador, 03 de fevereiro de 2017.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância

ANEXO I

IPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA	
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
POLOS	
AMARGOSA	120
CAMPO FORMOSO	80
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO
POLOS	
SÃO FRANCISCO DO CONDE	50
CAMAÇARI	100
MATA DE SÃO JOÃO	50
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO
POLOS	
SANTO ESTEVÃO	70
EUCLIDES DA CUNHA	70
JUAZEIRO	70
SÃO FRANCISCO DO CONDE	70
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO ONLINE
POLOS	
ITABUNA	80
JUAZEIRO	80
SERRINHA	80
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
POLOS	
	VAGAS

ITABUNA		60
MATA DE SÃO JOÃO		60
SÃO FRANCISCO DO CONDE		40
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTADO E DIREITO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	
POLOS		VAGAS
PAULO AFONSO		50
SÃO FRANCISCO DO CONDE		50
ITABUNA		50
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
POLOS		VAGAS
CAMAÇARI		45
ITABUNA		45
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM GÊNERO E DIREITOS HUMANOS	
POLOS		VAGAS
LAURO DE FREITAS		80
PAULO AFONSO		80
SAPEAÇU		80
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO SETOR PÚBLICO	
POLOS		VAGAS
JUAZEIRO		60
IPIRÁ		40
VITÓRIA DA CONQUISTA		60
BARREIRAS		40
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		60

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	ENDEREÇO (PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO)	E-MAIL (PARA ENVIO DE RECURSO)
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	<p>A/C Prof. Antônio Sergio Araújo Fernandes</p> <p>(Coordenador Geral do Curso)</p> <p>Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - Universidade Federal da Bahia – Ufba</p> <p>Faculdade de Administração</p> <p>Av. Reitor Miguel Calmon, S/N – Vale do Canela Salvador - BA, CEP: 40.110-100</p>	2egpm.ufba@gmail.com
ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO	<p>A/C: Prof. Dante Augusto Galeffi (Coordenador do Curso)</p> <p>Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio</p> <p>Universidade Federal da Bahia – Ufba</p> <p>Faculdade de Educação – Faced</p> <p>Av. Reitor Miguel Calmon, S/N – Vale do Canela</p> <p>Salvador - BA, CEP: 40.110-100</p>	ufba.uab.filo@gmail.com
ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO	<p>A/C: Prof. Nanci Helena Rebouças Franco</p> <p>(Coordenadora do Curso)</p> <p>Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio</p> <p>Universidade Federal da Bahia –</p>	ensinosociologia2017@gmail.com

	<p>Ufba</p> <p>Faculdade de Educação – Faced</p> <p>Av. Reitor Miguel Calmon, S/N – Vale do Canela</p> <p>Salvador - BA, CEP: 40.110-100</p>	
<p>PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO ONLINE</p>	<p>A/C: Prof. Lanara Guimarães de Souza (Coordenadora Geral do Curso)</p> <p>Curso de Especialização em Produção de Mídias para Educação Online</p> <p>Universidade Federal da Bahia – Ufba</p> <p>Faculdade de Educação – Faced</p> <p>Av. Reitor Miguel Calmon, S/N – Vale do Canela</p> <p>Salvador - BA, CEP: 40.110-100.</p>	<p>cursomidiasfaced@gmail.com</p>
<p>SAÚDE COLETIVA. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA</p>	<p>A/C: Prof Sônia Chaves (Coordenadora Geral do Curso)</p> <p>Curso de Especialização em saúde Coletiva, área de concentração em Saúde da Família.</p> <p>Faculdade de Odontologia da UFBA. Av. Araújo Pinho, 62 Secretaria Acadêmica, Quarto Andar - Canela, Salvador - BA, 40110-040.</p>	<p>saudecoletivaeadufba@gmail.com</p>
<p>ESTADO E DIREITO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS</p>	<p>A/C Leonel Santos</p> <p>Curso de Especialização em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p>	<p>especdirpct@gmail.com</p>

	<p>Faculdade de Direito da UFBA, Rua da Paz, S/N, Graça, Salvador, Bahia. CEP 40150-140.</p>	
<p>ATIVIDADE FÍSICA E SÁUDE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</p>	<p>A/C: Prof. Romilson Augusto dos Santos (Coordenador Geral do Curso) Curso de Especialização em Atividade Física e Saúde no contexto da Educação Básica. Faculdade de Educação/Grupo MEL Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº - Vale do Canela – CEP: 40110- 100.</p>	<p>cursoatividadefisicaesaude@gmail.com</p>
<p>EDUCAÇÃO EM GÊNERO E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>A/C: Prof. Salete Maria da Silva (Coordenadora Geral do Curso) Curso de Especialização em Educação em Gênero e Direitos Humanos. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM – Universidade Federal da Bahia – UFBA. Estrada de São Lázaro, 197 – Federação. Salvador, Bahia. CEP 40.140-730.</p>	<p>genero.dh@gmail.com</p>
<p>ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO SETOR PÚBLICO</p>	<p>A/C Elisabeth Matos (Coordenadora Geral do Curso) Curso de Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competências. Faculdade de Administração</p>	<p>egp@ufba.br</p>



	<p>Av. Reitor Miguel Calmon, S/N – Vale do Canela Salvador - BA, CEP: 40.110-100.</p>	
--	---	--

ANEXO III

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	
	FORMAÇÃO	OUTROS
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Graduação em qualquer área do conhecimento	<p>Desempenhar atividades em órgãos públicos ou terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública;</p> <p>Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso;</p> <p>Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.</p>
ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO	Ter formação em Bacharel ou Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em pedagogia, ou áreas afins do curso (história, sociologia, antropologia etc.).	<p>Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso;</p> <p>Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.</p>
ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO	Graduação em qualquer área do conhecimento	<p>Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso;</p>

		Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.
PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO ONLINE	Graduação em qualquer área do conhecimento	Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso; Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.
SAÚDE COLETIVA. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	Graduação em Odontologia	Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso; Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.
ESTADO E DIREITO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	Graduação em qualquer área do conhecimento	Representantes de povos e comunidades tradicionais ou servidores públicos com atuação na política de povos e comunidades tradicionais ou pesquisadores com atuação em povos e comunidades tradicionais; Ter acesso à internet e

		<p>estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso;</p> <p>Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.</p>
<p>ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</p>	<p>Graduação em Educação Física (Licenciatura)</p>	<p>Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso;</p> <p>Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.</p>
<p>EDUCAÇÃO EM GÊNERO E DIREITOS HUMANOS</p>	<p>Graduação em qualquer área do conhecimento</p>	<p>Professores da Educação Básica (educação infantil, fundamental e ensino médio), atuantes em instituições de ensino pública ou privada ou profissionais que, em face de seus interesses e/ou atividades, necessitem aprimorar ou construir conhecimentos sobre gênero e direitos humanos.</p> <p>Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso;</p>

		<p>Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.</p>
<p>ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO SETOR PÚBLICO</p>	<p>Graduação em qualquer área do conhecimento</p>	<p>Ser gestor público ou conselheiro de políticas públicas ou representante em órgãos colegiados, consórcios municipais ou integrante de organizações da sociedade civil;</p> <p>Ter compromisso com a organização ou coletivo onde irá realizar a pesquisa para o Projeto de Desenvolvimento Organizacional (monografia);</p> <p>Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso;</p> <p>Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.</p>

ANEXO IV

Barema para análise de *Curriculum Vitae* Seleção Especialização em Saúde Coletiva, área de concentração em Saúde da Família

Critérios	Pontos Máximos
<p>1) Qualificação Profissional</p> <p>a) Qualificação Pós-graduação*</p> <p>Titulação em cirurgião-dentista 1,0</p> <p>Especialização em outra área 0,50</p> <p>b) Qualificação graduação</p> <p>Monitorias oficiais ou voluntárias na área 0,50</p> <p>Iniciação Científica ou participação em pesquisas com o sem bolsa conferida por instituição de fomento 0,50</p> <p>*não cumulativas</p>	<p>2,50</p>
<p>2) Produção Bibliográfica</p> <p>Artigo publicado em Revistas da área 0,15</p> <p>Artigo ou capítulo de livro publicado 0,10</p> <p>Trabalhos apresentados em eventos científicos e em jornais de notícias (área de saúde coletiva, pontuar mais) 0,50</p> <p>Relatório Técnico ou textos didáticos (até 3) 0,25</p>	<p>1,00</p>
<p>3) Experiência profissional</p> <p>Atuação na estratégia saúde da família (0,5 por ano até máximo 2,5) 2,50</p> <p>Atuação na gestão de serviços de saúde no âmbito municipal, estadual ou federal (0,25 por ano até máximo 1,5) 1,50</p> <p>Aprovação em concurso público na área profissional 0,50</p> <p>Participação em atividades de direção, chefia ou coordenação em instituições públicas, privadas ou entidades de classe 0,25</p> <p>Títulos e premiações 0,25</p>	<p>5,00</p>
<p>4) Participação em eventos</p> <p>Organização 0,50</p> <p>Palestrante/ Mesa redonda/ Conferencista/ Ministrador curso 0,50</p> <p>Participação em eventos da área de saúde coletiva (até 0,75) 0,50</p>	<p>1,50</p>
Total	10,00



ANEXO V

Barema para análise de *Curriculum Vitae* Seleção Especialização em Gênero e Direitos Humanos.

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em qualquer área	1,0 por graduação (Máximo 2 graduações)	2,0
Trabalho de conclusão de curso (TCC) sobre a temática da educação em direitos humanos, ou sobre direitos humanos ou sobre questões de gênero ou sobre direitos das mulheres ou sobre políticas públicas para a equidade de gênero	1,0 por TCC (Máximo 2 trabalhos)	2,0
Publicação de artigo científico ou apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,5 por artigo (Máximo 2 artigos ou apresentações)	1,0
Experiência profissional na área da educação ou dos direitos humanos ou de políticas públicas para a equidade de gênero	1,0 por ano de experiência (Máximo de 3 anos)	3,0
Atuação em conselhos de direitos ou em atividades sociais que operem com a temática do curso	0,5 por ano (máximo 4 anos)	2,0